



# DIÁRIO

da Assembleia da República

XIII LEGISLATURA

4.ª SESSÃO LEGISLATIVA (2018-2019)

# SUPLEMENTO

## SUMÁRIO

**Resolução:**  
Regulamento de sinalização do trânsito.

**RESOLUÇÃO**  
**REGULAMENTO DE SINALIZAÇÃO DO TRÂNSITO**

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo a aprovação, com carácter de urgência, do regulamento de sinalização do trânsito.

Aprovada em 31 de maio de 2019.

O Presidente da Assembleia da República, Eduardo Ferro Rodrigues.

A DIVISÃO DE REDAÇÃO.